



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 184
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

**“Dispõe sobre a Exoneração do(a)
servidor(a) GISLAINE DA SILVA
ARAÚJO.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 45, incisos II e XII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n.º 052/1987 artigo 49, parágrafo único

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) senhor(a) **GISLAINE DA SILVA ARAÚJO**, portador(a) do RG de n.º 20302258, emitida pela SSP/SE, CPF n.º 04923015578, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CCE-04, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de dezembro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita